

NOMEIA OS CONSELHEIROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NICOLAU VERGUEIRO.

GERALDO ANTONIO MUNIZ, Prefeito Municipal de Nicolau Vergueiro-RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.058/2017 de 05.09.2017, e de acordo com a Ata nº 001/2022 do CMAS datada de 02.02.2022,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear como **Conselheiros Municipais de Assistência Social**, titulares e suplentes, os seguinte membros:

I – Representantes dos Órgãos Governamentais:

a) Secretária Municipal de Educação e Cultura:

- Titular: Jorge Ubiratan de Almeida Urban
- Suplente: Ana Paula Stumpf

b) Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- Titular: Adriana Welter
- Suplente: Camila Dal Piva Sgarbi

c) Secretaria Municipal da Saúde:

- Titular: Fabieli Goetz
- Suplente: Silvana dos Santos

d) Secretaria Municipal de Administração:

- Titular: Cleiton Venzon
- Suplente: Angélica Pedroso

e) Secretaria Municipal de Obras:

- Titular: Mateus Bloedow
- Suplente: Joel Elias de Araújo

f) Secretária Municipal de Assistência Social:

- Titular: Elidiane Petry Rangel
- Suplente: Juçara Gonçalves

II - Representantes dos Trabalhadores, Usuários e Entidade:

a) Representante dos Trabalhadores:

- Titular: Gabrieli Escobar Ferron
- Suplente: Nadia Rebechi

b) Representantes da Terceira Idade:

- Titular: Madilene Maria Koch Schu
- Suplente: Pedro Luís Schu

c) Representante Entidade EMATER:

- Titular: Carlos André Groth
- Suplente: Adriana Hoefle Gobbi

d) Representantes Usuários :

- Titular: Elis Regina Stumpf
- Suplente: Edenir Tauffer

e) Representantes Usuários:

- Titular: Marisa dos Santos
- Suplente: Maria Judite de Souza

f) Representantes Usuários:

- Titular: Maria Oliva Bugs
- Suplente: Sílvia Aguirre

Art. 2º - Os Conselheiros de Assistência Social tem suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 1.058/2017 de 05.09.2017 e respectivo Regimento Interno.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 172/2020 de 14.08.2020, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de de 02/02/2022, sendo que esta composição é pelo período de dois (02) anos, iniciando em 02/02/2022 até 02/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO

Aos 22 dias do mês de março de 2022.

GERALDO ANTONIO MUNIZ

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DELMAR ANTÔNIO DIEHL
Sec. Mun. de Administração